



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU**

***Departamento de Recursos Humanos***

Rua Dr. João Pinheiro, nº 220 – Fone: (35) 3267-1226  
37.120-000 – Paraguaçu - MG

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 082, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para o Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal e á outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na legislação municipal: Leis Ordinárias, 562, de 30 de novembro de 1972; 1664, de 28 de dezembro de 1999; 2161, de 02 de setembro de 2011; Leis Complementares: 02, de 29 de setembro de 1999; 27, de 15 de setembro de 2011; 37, de 26 de fevereiro de 2016; 39, de 09 de março de 2017, e, considerando ainda o resultado do Concurso Público 001/2017, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraguaçu:

**Professor I– Código de Classe NM 01 – Símbolo de Vencimento – E-01**

*- Sandra Damasceno Pereira - Classificação 14º Lugar*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Paraguaçu(MG), 03 de Junho de 2019.

*JOSE TIBURCIO DO PRADO NETO*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

